



Ministério da Educação
Universidade Federal de Alfenas
Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700 - Bairro centro, Alfenas/MG - CEP 37130-001
Telefone: (35)3701-9267 - <http://www.unifal-mg.edu.br>

EDITAL Nº 20/2023 COPG/PRPPG

Processo nº 23087.010326/2023-32

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA IBÉRICA (PPGHI) NÍVEL MESTRADO

A Universidade Federal de Alfenas (UNIFAL-MG), por meio de sua Coordenação de Pós-Graduação (COPG) / Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, faz saber que estarão abertas as inscrições para a seleção de alunos para o Programa de Pós-Graduação em História Ibérica (PPGHI), Mestrado Profissional, área de concentração “Ensino e Pesquisa de História Ibérica”, com a seguinte linha de pesquisa: “Cultura, Poder e Religião”.

1 - DAS VAGAS

- 1.1. Serão oferecidas até 12 vagas para o Mestrado Profissional em História Ibérica.
- 1.2. Os professores e as professoras do PPGHI e suas respectivas temáticas de interesse são apresentados(as) na página eletrônica do programa (<http://www.unifal-mg.edu.br/ppghi>) e no Apêndice F deste edital.
- 1.3. Serão destinadas no mínimo 10% (dez por cento) das vagas oferecidas à política de ações afirmativas para pessoas negras (pretas e pardas), indígenas, quilombolas, refugiadas, ciganas, com deficiência, em situação de vulnerabilidade socioeconômica e trans (transgêneros, transexuais e travestis), em atendimento à Resolução CONSUNI/UNIFAL-MG n. 49/2022.

2 - DAS INSCRIÇÕES E SELEÇÃO PARA AS VAGAS RESERVADAS PARA AÇÕES AFIRMATIVAS

- 2.1. Serão reservadas, neste edital, 3 (três) vagas para pessoas negras (pretas e pardas), indígenas, quilombolas, refugiadas, ciganas, com deficiência, em situação de vulnerabilidade socioeconômica e trans (transgêneros, transexuais e travestis), em acordo com o Capítulo II da Resolução CONSUNI/UNIFAL-MG n. 49/2022, disponível no endereço eletrônico: <https://www.unifal-mg.edu.br/prppg/wp-content/uploads/sites/84/2022/09/49-2022-Politicafirmativasnegrosindigenasdeficientesoutras.pdf>
- 2.2. Tomando como referência a Instrução Normativa PRPPG/UNIFAL-MG n. 01, de 3 de junho de 2022, e a Instrução Normativa PRPPG/UNIFAL-MG n. 03, de 1º de agosto de 2022, são estabelecidas as seguintes definições e orientações:
 - 2.2.1. Consideram-se pessoas negras (pretas e pardas) aquelas que se enquadram-se no fenótipo negro. Entende-se por fenótipo o conjunto de características físicas do indivíduo, predominantemente a cor da pele, a textura do cabelo e os aspectos faciais;
 - 2.2.2. As pessoas indígenas deverão possuir um dos documentos a seguir: I - Cópia do RANI, Registro de Nascimento Indígena; II - Carta de Recomendação, emitida por liderança indígena reconhecida ou ancião indígena reconhecido ou personalidade indígena de reputação pública reconhecida ou órgão indigenista e/ou Histórico Escolar emitido por escola indígena; III - Memorial de Educação Indígena (texto dissertativo sobre a trajetória de vida do ponto de vista dos estabelecimentos escolares que frequentou, dos processos educativos indígenas que participou, e indicando explicitamente o nível de apropriação da língua indígena – compreende, lê, escreve, fala);
 - 2.2.3. As pessoas quilombolas deverão possuir declaração de sua comunidade, assinada por liderança da comunidade, informando que são quilombolas pertencentes à sua comunidade;
 - 2.2.4. As pessoas refugiadas deverão comprovar a situação de refugiado(a) concedida ou solicitada ao CONARE (Comitê Nacional para os Refugiados);
 - 2.2.5. As pessoas ciganas deverão possuir declaração comprobatória do pertencimento étnico e residência, assinada por liderança cigana da Comunidade de origem;
 - 2.2.6. As pessoas com deficiência deverão possuir laudo médico que comprove sua condição de pessoa com deficiência, legível e original, expedido por profissional especialista, contendo a descrição clínica, o tipo e o grau ou nível da deficiência nos termos do art. 4º do Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, alterado pelo Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença (CID) e com indicação da causa provável da deficiência e seus impactos nas funcionalidades do candidato;
 - 2.2.7. Consideram-se pessoas em situação de vulnerabilidade socioeconômica aquelas que tenham renda familiar bruta mensal *per capita* inferior ou equivalente a 1,5 (um e meio) salário mínimo e que tenham cursado o Ensino Médio integralmente em escolas públicas;
 - 2.2.8. Consideram-se como pessoas trans aquelas que não se identificam com o gênero ao qual foram designadas em seu nascimento (transgêneros, transexuais e travestis). As pessoas trans deverão apresentar declaração de solicitação de nome social e/ou fazer uma auto declaração.
- 2.3. O(A) candidato(a) que possua direito a concorrer pelas vagas reservadas deverá indicar, obrigatoriamente, a sua opção no momento da inscrição pelo sistema de inscrições, no endereço eletrônico (<https://sistemas.unifal-mg.edu.br/app/posgrad/inscricao/posgraduacao/>).
- 2.4. Conforme a Instrução Normativa PRPPG/UNIFAL-MG n. 03, de 1º de agosto de 2022, após a divulgação do resultado das avaliações referentes ao processo seletivo, caso aprovado(a), o(a) candidato(a) aprovado(a) deverá incluir, no sistema de inscrições, no endereço eletrônico (<https://sistemas.unifal-mg.edu.br/app/posgrad/inscricao/posgraduacao/>), a documentação comprobatória referente às vagas reservadas (indicada no item 2.2 deste edital e nos subitens subsequentes ao item 2.2).
- 2.5. Candidatos(as) aprovados(as) pelas vagas reservadas terão sua condição averiguada por Banca de Verificação e Validação, de acordo com o previsto na Resolução CONSUNI/UNIFAL-MG n. 49/2022 e na Instrução Normativa PRPPG/UNIFAL-MG n. 03, de 1º de agosto de 2022.
- 2.6. Candidatos(as) aprovados(as) pelas vagas reservadas serão ordenados(as) em sequência decrescente de nota final, com a indicação de resultado: “Aprovado(a) e classificado(a), para posterior averiguação por Banca de Verificação e Validação da UNIFAL-MG”; ou “Aprovado(a), mas não classificado(a)”.

2.7. Após a averiguação pela Banca de Verificação e Validação, serão admitidos(as) os(as) candidatos(as) às vagas reservadas que forem aprovados(as), e listados(as) em ordem decrescente da nota final até o limite das vagas reservadas disponibilizadas neste Edital.

2.8. Para efeito de desempate, será considerada, no resultado das avaliações referentes ao processo seletivo, a seguinte ordem de precedência: I) ordem decrescente de idade, levando em consideração ano, mês e dia de nascimento; II) maior tempo de conclusão do curso de graduação, conforme a data que consta no diploma ou em documento (certificado ou declaração) comprobatório.

2.9. Havendo desistência, nas vagas reservadas, de candidato(a) “Aprovado(a) e classificado(a), para posterior averiguação por Banca de Verificação e Validação da UNIFAL-MG”, a vaga será preenchida por candidato(a) “Aprovado(a), mas não classificado(a)”, em ordem decrescente de nota final.

2.10. Não havendo candidatos(as) aprovados(as) em número suficiente para o preenchimento das vagas destinadas às políticas afirmativas, as vagas remanescentes serão preenchidas por aprovados(as) na lista de Ampla Concorrência.

2.11. Se houver disponibilidade de bolsas, parte delas será destinada a candidatos(as) aprovados(as) pelas vagas reservadas para as ações afirmativas, de acordo com o Art. 9º da Resolução CONSUNI/UNIFAL-MG n. 49/2022.

3 - DAS INSCRIÇÕES

3.1. Para se inscrever, o(a) candidato(a) deverá ser: portador(a) de diploma de bacharelado ou licenciatura obtido em cursos reconhecidos pelo MEC em universidades nacionais ou estrangeiras, devendo o diploma, neste último caso, estar revalidado ou em processo de revalidação; portador(a) de documento equivalente; ou, ainda, estar cursando o último período do curso de graduação.

3.1.1. Período de inscrição: 16 /06/2023 a 15/07/2023.

3.1.2. As inscrições deverão ser realizadas exclusivamente pela Internet, no período estabelecido neste Edital, no seguinte endereço eletrônico: <https://sistemas.unifal-mg.edu.br/app/posgrad/inscricaoaposgraduacao/>

3.1.3. O(A) candidato(a) deverá apresentar documento com foto para a Comissão de Seleção no dia da entrevista, via internet (na plataforma Google Meet).

3.1.4. O(A) candidato(a) deverá enviar via sistema, pelo endereço eletrônico de inscrições (<https://sistemas.unifal-mg.edu.br/app/posgrad/inscricaoaposgraduacao/>), no período de inscrição (16/06/2023 a 15/07/2023), os seguintes documentos (a serem conferidos e homologados, ou não, via sistema, antes da primeira etapa do processo seletivo):

a) cópia autenticada do diploma de bacharelado ou de licenciatura, ou documento equivalente, ou declaração institucional de conclusão do curso de graduação, ou declaração institucional atestando que está cursando o último período do curso [em arquivo digital, formato PDF];

b) cópia atualizada do histórico escolar [em arquivo digital, formato PDF];

c) Currículo Lattes devidamente documentado (com cópias dos documentos comprobatórios solicitados para análise, somente dos itens constantes no Apêndice C) [em arquivo digital, formato PDF];

d) pré-projeto [em arquivo digital, formato PDF] que contemple a área de concentração e a linha de pesquisa do PPGHI, constituído pelos seguintes itens:

1. Nome completo do(a) candidato(a);

2. Indicação de dois/duas docentes do PPGHI como possíveis orientadores(as);

3. Delimitação do objeto e do problema de pesquisa (contendo objetivos e referências teóricas);

4. Justificativa de vinculação do projeto à área de concentração e à linha de pesquisa do programa;

5. Procedimentos e métodos;

6. Articulação do objeto de pesquisa com o ensino de História;

7. Referências bibliográficas.

O pré-projeto deverá ser apresentado em no mínimo 8 (oito) páginas e em no máximo 10 (dez) páginas, em fonte Times New Roman, tamanho 12, espaçamento entre linhas 1,5, página A4, margens e demais aspectos de normalização conforme a ABNT. É obrigatório respeitar, na elaboração do pré-projeto, a área de concentração e a linha de pesquisa do PPGHI, apresentadas no site do programa (<http://www.unifal-mg.edu.br/ppghi>), além de ser indispensável estabelecer, no pré-projeto, a correlação entre a proposta de pesquisa e as referências vinculadas à sua proposta de pesquisa indicadas na bibliografia disponibilizada neste edital (Apêndice A) e na página do PPGHI.

3.1.5. O comprovante de inscrição deverá ser apresentado à banca, impresso, no dia da entrevista;

3.1.6. O(A) candidato(a) deverá obrigatoriamente indicar, na ficha de inscrição e no início do pré-projeto, dois/duas docentes do PPGHI como possíveis orientadores(as), ciente de que isso não garantirá a orientação com aquele(a) docente.

3.1.7. No caso de candidato deficiente, este deverá, no ato da inscrição, informar a deficiência da qual é portador e se necessitará de condições especiais para a realização das provas. Informações por e-mail: ppghi@unifal-mg.edu.br

4 - DA SELEÇÃO

4.1. O processo de seleção será composto pelas etapas abaixo descritas, a serem realizadas de 18 de julho a 01 de agosto de 2023, a saber:

4.1.1. 1ª etapa (eliminatória): 18/07/2023, às 10h: análise do pré-projeto apresentado (apenas pela Comissão de Seleção), conforme critérios estabelecidos no Apêndice B deste edital.

4.1.2. 2ª etapa (eliminatória): 25/07/2023, às 10h: entrevista do(a) candidato(a) com membros da Comissão de Seleção (via plataforma Google Meet). Será parte da entrevista a arguição sobre o pré-projeto apresentado, conforme critérios estabelecidos no Apêndice B deste edital.

4.1.3. 3ª etapa (classificatória): 01/08/2023, às 10h: análise do currículo (apenas pela Comissão de Seleção). Os critérios de avaliação e de pontuação do currículo constam no Apêndice C deste edital.

4.2. O cronograma de todo o processo de seleção é apresentado no Apêndice E.

4.3. A proficiência em língua estrangeira, requisito obrigatório para a integralização dos critérios necessários para a obtenção do título de mestre no PPGHI, deverá ser comprovada por discentes regulares conforme os critérios expressos no Apêndice D deste edital.

5 - DA AVALIAÇÃO E DA APROVAÇÃO NO PROCESSO DE SELEÇÃO

5.1. A avaliação será conduzida por uma Comissão de Seleção designada pelo Colegiado do PPGHI da UNIFAL-MG, nomeada por portaria específica, considerando-se os critérios estabelecidos neste edital.

5.2. A análise do pré-projeto de pesquisa consistirá na avaliação, pela Comissão de Seleção, do pré-projeto de pesquisa apresentado pelo(a) candidato(a), conforme critérios estabelecidos no Apêndice B deste edital.

5.3. A entrevista consistirá na arguição do(a) candidato(a) acerca do pré-projeto em relação aos elementos fundamentais e à adequação à área de concentração e à linha de pesquisa do PPGHI, bem como compreenderá considerações a respeito da trajetória acadêmica e profissional do(a) candidato(a), conforme critérios estabelecidos no Apêndice B deste edital.

5.4. A análise do currículo será realizada pela Comissão de Seleção de acordo com o Apêndice C deste edital.

5.5. Os(As) candidatos(as) serão classificados(as) em função de sua nota final, definida a partir da seguinte fórmula: (nota do pré-projeto + nota da entrevista + nota do currículo) / 3.

5.6. A nota atribuída às etapas 1 (análise do pré-projeto), 2 (entrevista) e 3 (análise do currículo) será estabelecida de 0 (zero) a 10 (dez). A nota mínima para aprovação nas etapas 1 (análise do pré-projeto) e 2 (entrevista), eliminatórias, será 7,0 (sete).

5.7. No caso da etapa 3, será atribuída a nota 10 (dez) ao(à) candidato(a) que obtiver o maior número de pontos (pontuação máxima), e as demais notas serão normalizadas em função da pontuação máxima, ou seja, nota do(a) candidato = [pontuação do(a) candidato(a) x 10/pontuação máxima].

5.8. Em caso de empate, será selecionado(a) o(a) candidato(a) que obtiver a maior nota na etapa 1 (análise do pré-projeto), persistindo o empate será selecionado(a) o(a) candidato(a) que obtiver a maior nota na etapa 2 (entrevista) e, em último caso, será selecionado(a) o(a) candidato(a) que obtiver a maior nota na etapa 3 (análise do currículo).

6 - DOS RECURSOS

6.1. Caberá recurso em relação aos resultados de todas as etapas do processo de seleção, no prazo máximo de até 24h a contar da data e do horário de publicação do resultado de cada etapa.

6.2. O recurso em relação ao resultado de cada etapa deverá ser dirigido, via sistema (<https://sistemas.unifal-mg.edu.br/app/posgrad/inscricaooposgraduacao/>), ao presidente da Comissão da Seleção.

6.3. A Comissão de Seleção emitirá parecer no prazo de até 24h após o recebimento do recurso.

6.4. O recurso deverá ser devidamente justificado e pautado em argumentos lógicos e acadêmicos, indicando claramente o problema.

7 - DA MATRÍCULA

7.1. Realizada a seleção, o(a) candidato(a) aprovado(a) e classificado(a) no limite de vagas disponíveis deverá efetuar a matrícula geral e a matrícula nas disciplinas do segundo semestre de 2023, conforme instruções divulgadas na página eletrônica do programa (<http://www.unifal-mg.edu.br/ppghi>).

7.2. Será considerado(a) desistente e, portanto, eliminado(a) do processo de seleção, o(a) candidato(a) classificado(a) que não efetuar sua matrícula no período indicado.

8 - DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

8.1. A aprovação do(a) candidato(a) no curso não implica a concessão automática de bolsa.

8.2. Informações adicionais sobre o Programa de Pós-Graduação em História Ibérica poderão ser obtidas na página eletrônica do programa (<http://www.unifal-mg.edu.br/ppghi>) ou no endereço de atendimento, na Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700, Centro, Alfenas MG, na Secretaria da Pós-Graduação em História Ibérica, sala V 201-F, no horário das 13h às 16h. Contatos também poderão ser estabelecidos, excepcionalmente, pelo endereço eletrônico ppghi@unifal-mg.edu.br.

Alfenas, 15 de junho de 2023.

PROFA. DRA. VANESSA BERGAMIN BORALLI MARQUES
Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação



Documento assinado eletronicamente por **Vanessa Bergamin Boralli Marques, Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação**, em 15/06/2023, às 16:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unifal-mg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1007513** e o código CRC **C7F2B82F**.

ANEXOS AO EDITAL Nº 20/2023 COPG/PRPPG

APÊNDICE A

BIBLIOGRAFIA INDICADA

ALMEIDA, Néri de Barros. Um desti no em crise. A inserção social e insti tucional dos estudos de História Medieval. *Revista Chilena de Estudios Medievales*, n.11, p. 96-11, 2017. Disponível em: <http://revistas.ugm.cl/index.php/rcem/arti cle/view/80/115>. Acesso em: 28 jan. 2021.

BARBOSA, Muryatan Santana. A perspectiva africana na História Geral da África (Unesco). *Tempo*, Niterói, v. 24, n. 3, p. 400-421, 2018. Disponível em: <https://www.scielo.br/pdf/tem/v24n3/1980-542X-tem-24-03-400.pdf>. Acesso em: 28 jan. 2021.

BOMENY, Helena. Infidelidades eletivas: intelectuais e política. In: BOMENY, Helena (org.). *Constelação Capanema: intelectuais e política*. Rio de Janeiro: Ed. FGV; Bragança Paulista: EDUSF, 2001. p. 11-35. Disponível em: <http://bibliotecadigital.fgv.br/dspace/bitstream/handle/10438/6757/1224.pdf>. Acesso em: 28 jan. 2021.

CHARTIER, Roger. El pasado en el presente: literatura, memoria e historia. *Co-herencia*, Medellín, v. 4, n. 7, p. 1-23, 2007. Disponível em: <https://www.redalyc.org/pdf/774/77413255006.pdf>. Acesso em: 28 jan. 2021.

CHARTIER, Roger. El pasado en el presente: literatura, memoria e historia. *Co-herencia*, Medellín, v. 4, n. 7, p. 1-23, 2007. Disponível em: <https://www.redalyc.org/pdf/774/77413255006.pdf>. Acesso em: 28 jan. 2021.

DEPLAGNE, Luciana Calado. A contribuição dos escritos de mulheres medievais para um pensamento decolonial sobre Idade Média. *Signum*, v. 20, n. 2, p. 24-56, 2019. Disponível em: <http://www.abrem.org.br/revistas/index.php/signum/article/view/503/425>. Acesso em: 28 jan. 2021.

FARIA, Marcos Roberto de. A organização de um corpo disperso uma análise da atividade jesuítica em terras brasílicas (1583). *Rev. Bras. Educ.* 2014, v.19, n.57, p.417-440. Disponível em: https://www.scielo.br/scielo.php?pid=S1413-24782014000200008&script=sci_abstract&tlng=pt. Acesso em: 3 fev. 2021.

FRIGUETTO, Renan. A Hispania Visigoda (séculos VI-VII) e a Antiguidade Tardia: algumas considerações. *Revista Territórios & Fronteiras*, Cuiabá, v. 6, n. 1, p. 63- 96, 2013. Disponível em: <https://dialnet.unirioja.es/servlet/articulo?codigo=4807414> . Acesso em: 3 fev. 2021.

GIMENES, José Carlos. A presença do imaginário medieval no Brasil colonial: descrições dos viajantes. *Acta Scientiarum Human and Social Sciences* v 23. n. 1. p. 207-213. Disponível em: <http://periodicos.uem.br/ojs/index.php/ActaSciHumanSocSci/article/view/2796/1901>. Acesso em: 3 fev. 2021.

GOMES, Marco. O lado feminino da Revolução dos Cravos. *Storia e Futuro - Rivista di Storia e Storiografia On-line*, Coimbra, n. 52, 2014. Disponível em: <http://storiaefuturo.eu/lado-feminino-revolucao-dos-cravos/>. Acesso em: 28 jan. 2021.

GOUVÊA, Maria de Fátima Silva; FRAZÃO, Gabriel Almeida; SANTOS, Marília Nogueira. Redes de poder e conhecimento na governação do Império Português, 1688-1735. *Topoi*, Rio de Janeiro, v. 5, n. 8, p. 96-137. Disponível em: <https://www.scielo.br/pdf/topoi/v5n8/2237-101X-topoi-5-08-00096.pdf> . Acesso em: 3 fev.2021.

GOUVÊA, Maria de Fátima Silva; FRAZÃO, Gabriel Almeida; SANTOS, Marília Nogueira. Redes de poder e conhecimento na governação do Império Português, 1688-1735. *Topoi*, Rio de Janeiro, v. 5, n. 8, p. 96-137. Disponível em: <https://www.scielo.br/pdf/topoi/v5n8/2237-101X-topoi-5-08-00096.pdf> . Acesso em: 3 fev.2021.

HERNANDES, Paulo Romualdo. A Companhia de Jesus no século XVI e o Brasil. *Revista Histedbr on-line*. Campinas. v. 10, n. 40, p. 222-244, 2010. Disponível em: <https://periodicos.sbu.unicamp.br/ojs/index.php/histedbr/article/view/8639816/7379>. Acesso em: 3 fev. 2021.

IGGERS, Georg. Desafios do século XXI à historiografia. *História da Historiografia: International Journal of Theory and History of Historiography*, Ouro Preto, v. 3, n. 4, p. 105-124, 2010. Disponível em: <https://www.historiadahistoriografia.com.br/revista/article/view/139>. Acesso em: 19 dez. 2021.

MARQUESE, Rafael de Bivar; PARRON, Tâmis Peixoto. Internacional escravista: a política da Segunda Escravidão. *Topoi*, Rio de Janeiro, v. 12, n. 23, jul.-dez. 2011, p. 97-117. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/topoi/a/WrGBYmrDBXfPS3S4HTr558L/?lang=pt>. Acesso em: 21 dez. 2021.

MARTINHO, Francisco Carlos Palomanes. O Pensamento Autoritário no Estado Novo Português: algumas interpretações. *Locus: Revista de História*, Juiz de Fora, v. 13, n. 2, p. 11-30, 2007. Disponível em: <https://periodicos.ufjf.br/index.php/locus/article/view/20162/10742>. Acesso em: 28 jan. 2021.

MATOS, Sérgio Campos. Iberismos e hispanismos entre história e política: tempos e escalas. In: MATOS, Sérgio Campos; CHORÃO, Luís Bigotte (coord.). *Península Ibérica: nações e transnacionalidade entre dois séculos (XIX e XX)*. Vila Nova de Famalicão: Húmus/Centro de História, 2017. p. 155-173. Disponível em: https://www.academia.edu/42848043/IBERISMOS_E_HISPANISMOS_ENTRE_HIST%C3%93RIA_E_POL%C3%8DTICA_TEMPOS_E_ESCALAS. Acesso em: 28 jan. 2021.

MONTEIRO, Ana Maria Ferreira da Costa; PENNA, Fernando de Araujo. Ensino de História: saberes em lugar de fronteira. *Educação & Realidade*, Porto Alegre, v. 36, n. 1, p. 191-211, 2011. Disponível em: <https://seer.ufrgs.br/educacaoerealidade/article/view/15080/11518>. Acesso em: 28 jan. 2021.

PRADO, Maria Ligia Coelho. América Latina: História Comparada, Histórias Conectadas, História Transnacional. *Anuario de la Escuela de Historia*, Rosario, n. 24, p. 9-22, 2013. Disponível em: <https://anuariodehistoria.unr.edu.ar/index.php/Anuario/article/view/95/95>. Acesso em: 28 jan. 2021.

SANTOS, Pedro Afonso Cristovão dos; NICODEMO, Thiago Lima; PEREIRA, Mateus Henrique de Faria. Historiografias periféricas em perspectiva global ou transnacional: eurocentrismo em questão. *Estudos Históricos*, v. 30, n. 60, p. 161-186, 2017. Disponível em: <https://www.scielo.br/pdf/eh/v30n60/0103-2186-eh-30-60-0161.pdf>. Acesso em: 28 jan. 2021.

SILVEIRA, Aline Dias da. Europeização e/ou africanização da Espanha Medieval: diversidade e unidade cultural européia em debate. *História, Franca*, v. 28, n. 2, p. 645-658, 2009. Disponível em: <https://www.scielo.br/pdf/his/v28n2/22.pdf>. Acesso em: 28 jan. 2021.

SCHWARTZ, Stuart B. A historiografia dos primeiros tempos do Brasil Moderno. Tendências e desafios das duas últimas décadas. *História: Questões & Debates*, Curitiba, n. 50, p. 175-216, 2009. Disponível em: <https://revistas.ufpr.br/historia/article/view/15675/10416>. Acesso em: 28 jan. 2021.

APÊNDICE B

CRITÉRIOS PARA A AVALIAÇÃO DO PRÉ-PROJETO E DA ENTREVISTA

B.1 Critérios para avaliação do pré-projeto

	Pontuação máxima	Pontos obtidos
Nota do pré-projeto	---	---
Definição do objeto e do problema de pesquisa	1,50	
Adequação do método proposto aos objetivos e exequibilidade	1,00	
Organização/estrutura da proposta	1,00	
Pertinência da bibliografia utilizada no pré-projeto	1,00	
Articulação do objeto de pesquisa com o ensino	1,50	
Aderência do pré-projeto à área de concentração, à linha de pesquisa e às temáticas de interesse dos/das docentes do PPGHI	4,00	
Subtotal	10,00	

B.2 CRITÉRIOS PARA A AVALIAÇÃO DA ENTREVISTA

A entrevista terá duração de até 20 (vinte) minutos, na qual o(a) candidato(a) fará uma exposição sumária acerca do pré-projeto encaminhado à Comissão de Seleção. A seguir o(a) candidato(a) será questionado(a) quanto a alguns aspectos apresentados e a elementos relativos à sua trajetória acadêmica e profissional. Os critérios a serem utilizados estão na tabela abaixo.

	Pontuação máxima	Pontos obtidos
Nota da entrevista	--	--
Domínio do objeto e do problema de pesquisa	2,50	
Defesa da viabilidade de execução	2,50	
Articulação da proposta à área de concentração e à linha de pesquisa do programa	2,50	
Apresentação da trajetória acadêmica e profissional	1,50	
Clareza na apresentação com uso correto da língua portuguesa	1,00	
Subtotal	10,00	

APÊNDICE C

CRITÉRIOS PARA A AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO

Os documentos comprobatórios deverão ser apresentados de acordo com a sequência exposta na tabela abaixo.

ATIVIDADES	PONTOS
Formação acadêmica	---
<ul style="list-style-type: none"> Diploma de Bacharelado 	1 (um)

• Diploma de Licenciatura	2 (dois)
• Especialização em História ou em Ensino de História	5 (cinco)
• Aperfeiçoamento e atualização	0,01/hora (máximo de 2,0 pontos)
Docência na Educação Básica (nos últimos 5 anos)	0,4/semestre (máximo de 4,0 pontos)
Docência no Ensino Superior (nos últimos 5 anos)	0,3/semestre (máximo de 3,0 pontos)
Docência em espaços não formais (nos últimos 5 anos)	0,1/semestre (máximo de 1,0 ponto)
Atuação profissional na Educação, exceptuada a docência (nos últimos 5 anos)	0,1/semestre (máximo de 1,0 ponto)
Atuação profissional na área de História (exceto docência; nos últimos 5 anos)	0,2/semestre (máximo de 2,0 pontos)
Atividades complementares durante o curso de graduação	---
• Estágio não-obrigatório em atividade de pesquisa	0,0025/hora (máximo de 0,5 pontos)
• Monitoria	0,25/semestre (máximo de 0,5 pontos)
• Iniciação Científica; PIBID	1/projeto (máximo de 3 pontos)
• Extensão	0,005/hora (máximo de 0,15 pontos)
Produção científica (na área do PPGHI ou em área correlata)	---
<i>Trabalho apresentado em eventos, publicado na forma de resumo</i>	---
• Internacional	0,3/trabalho (máximo de 5 trabalhos)
• Nacional	0,2/trabalho (máximo de 5 trabalhos)
• Regional	0,1/trabalho (máximo de 5 trabalhos)
<i>Trabalho apresentado em eventos, publicado em anais como texto completo</i>	---
• Internacional	0,5/trabalho (máximo de 5 trabalhos)
• Nacional	0,4/trabalho (máximo de 5 trabalhos)
• Regional	0,3/trabalho (máximo de 5 trabalhos)
<i>Artigos científicos publicados na íntegra ou aceitos para publicação</i>	---
• Qualis A1	4 (quatro)
• Qualis A2	3,4 (três vírgula quatro)
• Qualis A3	2,8 (dois vírgula oito)
• Qualis A4	2,0 (dois)
• Qualis B1	1,2 (um vírgula dois)
• Qualis B2	0,6 (zero vírgula seis)
• Qualis B3	0,2 (zero vírgula dois)
<i>Livros e capítulos de livro</i>	---
• Capítulo de livro com ISBN	1 (um) por capítulo

• Livro (com ISBN)	4 (quatro)
<i>Outros tipos de produção intelectual</i>	---
• Pedido de depósito de patente ou registro de software	3/trabalho
• Patente ou registro de software concedido	4/trabalho
Produção de material didático	---
• Jogo, software, blog etc.	0,5 pontos por material (máximo de 5 materiais)
Distinções e prêmios recebidos (em congressos nacionais e internacionais)	0,5 pontos/atividade (máximo de 1 ponto)
PONTUAÇÃO TOTAL	

APÊNDICE D

CRITÉRIOS PARA COMPROVAÇÃO DE PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA ESTRANGEIRA

D.1 Orientações e diretrizes gerais

O PPGHI reconhecerá, para fins de comprovação de proficiência em língua estrangeira, mais especificamente em língua espanhola, única língua aceita no programa:

- a certificação de proficiência em língua espanhola oferecida pelo PPGHI/UNIFAL-MG, por meio de aprovação em avaliação específica organizada pelo programa;
- a certificação de proficiência em língua espanhola fornecida por instituições públicas ou privadas dos exames DELE (nível B1 ou superior) ou CELU (nível intermediário ou superior);
- a certificação de proficiência em língua espanhola fornecida por instituições públicas de ensino superior brasileiras para ingresso em programas de pós-graduação *stricto sensu*, em exames realizados presencialmente ou remotamente. Portanto, nesse caso específico, serão aceitos no âmbito do PPGHI/UNIFAL-MG somente certificados que também seriam aceitos para ingresso em cursos de pós-graduação *stricto sensu* da instituição certificadora;
- o PPGHI/UNIFAL-MG não se responsabilizará pelas inscrições de discentes regulares em exames de outras instituições; não serão custeadas taxas de inscrição; e os/as discentes regulares deverão apresentar, via SEI, os certificados de proficiência obtidos em outras instituições, encaminhando-os à Coordenação do PPGHI/UNIFAL-MG;
- a proficiência em língua estrangeira (língua espanhola) deverá ser obrigatoriamente comprovada por discentes regulares do PPGHI/UNIFAL-MG antes da conclusão do curso.

D.2 Critérios de avaliação da prova de proficiência em língua espanhola a ser realizada pelo PPGHI/UNIFAL-MG

Será aprovado(a) o(a) discente regular que obtiver nota 6,0 (seis vírgula zero) ou superior.

APÊNDICE E

CRONOGRAMA DO PROCESSO DE SELEÇÃO

Etapa	Data/Local
Inscrições	16/06/2023 a 15/07/2023 (https://sistemas.unifal-mg.edu.br/app/posgrad/inscricaoaposgraduacao/)
Etapa 1 (eliminatória): análise do pré-projeto pela Comissão de Seleção	18/07/2023 (10h).
Resultado da Etapa 1	20/07/2023 (após as 15h). As notas serão divulgadas no site do PPGHI e enviadas, via sistema, para o e-mail do(a) candidato(a).
Etapa 2 (eliminatória): entrevista	25/07/2023 (10h). O local da entrevista e os horários serão divulgados no site do PPGHI.
Resultado da Etapa 2	27/07/2023 (após as 15h). As notas serão divulgadas no site do PPGHI e enviadas, via sistema, para o e-mail do(a) candidato(a).
Etapa 3 (classificatória): análise do currículo	01/08/2023 (10h).

Resultado da Etapa 3	03/08/2023 (após as 15h). As notas serão divulgadas no site do PPGHI e enviadas, via sistema, para o e-mail do(a) candidato(a).
Resultado final	08/08/2023 (após as 15h). O resultado final será divulgado no site do PPGHI.
Recursos	O recurso em relação ao resultado de cada etapa deverá ser dirigido, via sistema (https://sistemas.unifal-mg.edu.br/app/posgrad/inscricaoaposgraduacao/), ao presidente da Comissão da Seleção, no prazo de até 24h, contado a partir do horário de divulgação do resultado de cada etapa.
Resposta aos recursos	A Comissão de Seleção emitirá parecer em até 24h do recebimento do recurso.
Homologação dos resultados	Em até 7 dias após a divulgação do resultado final.
Matrículas dos(as) aprovados(as)	A data de matrícula e demais procedimentos serão divulgados no site do PPGHI.
Início previsto das aulas	Será divulgado no site do PPGHI: http://www.unifal-mg.edu.br/ppghi

APÊNDICE F

DOCENTES CREDENCIADOS(AS) NO PROGRAMA E DISPONÍVEIS PARA ORIENTAÇÃO, COM SUAS RESPECTIVAS TEMÁTICAS DE INTERESSE

DOCENTE	TEMÁTICAS DE INTERESSE
Adailson José Rui	<ul style="list-style-type: none"> • Conflitos e tolerâncias entre cristãos e muçulmanos. • Al-Andalus.
Adriana Vidotte	<ul style="list-style-type: none"> • Conflitos e relações de poder nos reinos ibéricos, séculos XIII-XV. • Concepções e representações da natureza em textos e imagens medievais. • Mulheres nas sociedades ibéricas.
Alisson Eugênio	<ul style="list-style-type: none"> • Arte, cultura e sociedade. • Textos e história intelectual. • Escravidão.
Aparecida Maria Nunes	<ul style="list-style-type: none"> • História e Literatura • Clarice Lispector na Espanha e em Portugal • Relações de Gênero e feminismo
Claudio Umpierre Carlan	<ul style="list-style-type: none"> • Arqueologia Histórica. • Colonização grega no Mediterrâneo (Península Ibérica). • Conquista romana (na Península Ibérica). • Mundo ibérico nos séculos IV, V e VI (Política, Religião, Economia e Sociedade). • Formação do Reino Visigodo.
Denise da Silva Menezes do Nascimento	<ul style="list-style-type: none"> • Relações de poder, principalmente com alianças e conflitos entre o poder régio e os poderes senhoriais no século XV. • História das Mulheres no século XV.
Elaine Ribeiro da Silva dos Santos	<ul style="list-style-type: none"> • Estudo de relatos de viagem e de crônicas de autores ibéricos a respeito das regiões africanas. • Estudo de fontes missionárias sobre as regiões africanas. • Estudo sobre as relações luso-africanas na Guiné, na região do Congo-Angola e na África oriental (sécs. XV-XXI). • O ensino de História da África e da Expansão marítima e comercial ibérica. • Fontes históricas e literárias como recursos didáticos.

Katia Aparecida da Silva Oliveira	<ul style="list-style-type: none"> • Relações entre História e Literatura na Península Ibérica. • Releituras do universo literário ibérico em literaturas de diferentes culturas. • A mulher na história e na literatura.
Luiz Antonio Sabeh	<ul style="list-style-type: none"> • Atuação de agentes leigos e religiosos na formação e manutenção dos impérios ibéricos da Época Moderna. • Relações de poder nas dinâmicas imperiais de Portugal e Espanha da Época Moderna. • Evangelização e suas interfaces sociais, políticas e culturais nos impérios ibéricos da Época Moderna.
Luiz Eduardo da Silva	<ul style="list-style-type: none"> • Estudo e desenvolvimento de objetos virtuais de aprendizagem para o ensino de História Ibérica. • Uso das Tecnologias de Informação e Comunicação para o ensino de História Ibérica.
Marcelo Hornos Steffens	<ul style="list-style-type: none"> • O Salazarismo, o Marcellismo e a República Portuguesa pós-ditadura e suas conexões com o Brasil. • Relação entre a intelectualidade portuguesa e brasileira: consenso, adesão e resistência às ditaduras (projetos de Modernidades).
Mario Danieli Neto	<ul style="list-style-type: none"> • Relações entre Portugal e Brasil: o escravismo em seus aspectos jurídicos e econômicos.
Marta Gouveia de Oliveira Rovai	<ul style="list-style-type: none"> • Mulheres e população LGBTQIA+ no Salazarismo e na Revolução dos Cravos. • Movimento feminista e LGBTQIA+ na Península Ibérica no tempo presente. • Ensino e história pública, Península Ibérica - Brasil.
Pedro Paulo Abreu Funari	<ul style="list-style-type: none"> • O potencial para o ensino e pesquisa das culturas indígenas, celtiberas, gregas e semíticas. • O impacto da conquista romana, da República às guerras civis do século III d.C.
Raphael Nunes Nicoletti Sebrian	<ul style="list-style-type: none"> • Cultura e política em mundos ibéricos: América e Europa (séculos XIX, XX e XXI).
Rosângela Rodrigues Borges	<ul style="list-style-type: none"> • Análise e produção de Objetos de Aprendizagem com mediação tecnológica para o ensino de aspectos da História Ibérica na Educação Básica, em diversos gêneros e suportes: livros didáticos, blogs, sites, jogos pedagógicos, games, filmes, fotografias, vídeo, podcast, etc.
Walter Francisco Figueiredo Lowande	<ul style="list-style-type: none"> • Emergência da experiência moderna do tempo na Península Ibérica (séculos XVIII-XX) por meio da história intelectual, história dos conceitos e história transnacional. • Políticas de memória, patrimônio e ensino em suas relações com o conceito de iberismo. • Península Ibérica, história da historiografia, teoria da história e perspectivas onto-epistemológicas alternativas (decolonialidade, pós-humanismo, realismo especulativo, ontologia orientada a objetos, história multiespécie, perspectivismo ameríndio e teoria do ator-rede).